



PORTARIA Nº 110.8 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Dezembro de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 110.8 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Carlos Alberto Lima Freitas	Aux. de Serv. Gerais	Seinfra	24 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Publicos	Seinfra	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Dezembro de 2014.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL